



**Resposta ao Requerimento nº 444/2024**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a árvore na Rua Indaiatuba, Vila Jair.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de abril de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 3- 5.592/2024

---

**De:** Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 10/04/2024 às 11:11:36

**Setores envolvidos:**

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

### 444 REQUERIMENTO 8ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Este exemplar foi vistoriado em 22/11/2023, por meio do Protocolo 1Doc nº 8.951/2023.
- 2) Não.
- 3) Este exemplar será removido.
- 4) Este exemplar já foi vistoriado. Laudo em anexo.
- 5) Sim. A demanda já foi incluída em nossa lista (nesta data, em 253º) e será executada nos termos da Lei nº 6.084/2021.

Att.,

Rodolfo Melo

—

**Rodolfo Duarte de Melo**  
*Engenheiro Agrônomo*

**Anexos:**

20231121\_154925.jpg

20231121\_154943.jpg

20231121\_155001.jpg

20231121\_155019.jpg

20231121\_155024.jpg

20231121\_155031.jpg

20231121\_155044.jpg

8951\_2023.pdf



## Laudo Técnico de Vistoria de árvore

<b>Protocolo</b>	Requerimento 8951/2023
<b>Requerente</b>	Antonia Vaz Gatti
<b>Endereço</b>	Rua Indaiatuba 347
<b>Bairro</b>	Vila Jair
<b>Data</b>	22 de Novembro de 2023
<b>Motivo da solicitação</b>	Avaliação de espécie arbórea

### Observações técnicas

**HISTÓRICO:** Trata o presente de solicitação de avaliação de uma árvore conhecida popularmente como Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), de grande porte, já sofreu podas de copa, próxima a poste, galho grande apoiado no poste, raízes enoveladas (pouca sustentação/fixação – risco de queda), passeio público de mosaico português com danos significativos provocados pelo sistema radicular da árvore, presença de fungo orelha de pau no colo da árvore (sinal de apodrecimento), presença de cupins e formigas, , danos a guia, calçada estreita e caule com grande diâmetro, impedindo a passagem de cadeirantes e dificultando a passagem de pedestres, sob fiação de alta-tensão multiplexada.

**PROVIDÊNCIAS:** Fica **deferida** a presente remoção, salientando que essa remoção será encaminhada a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 2023.

**Eng. Agrônomo**  
**Laércio Ronaldo Falsarella**  
**CREASP 50 611 890 41**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.